

Protocolo 076/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Data: 17/01/2023 às 12:00:09

Setores (CC):

DCA

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCA

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1.573/2022-SL/CMC, encaminhamos o Ofício nº 094/2023-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

BOLETIM_DE_OCORRENCIA.pdf

Capa_para_processo_de_COMISSAO_SINDICANCIA_SMA_066.pdf

emissao_D1AF4BFE24ACE101DB60CE2D_protocolo_3_25_497_2022_assinado_versaoImpressao.pdf

OFICIO_N_094_2023_GP_PMC.pdf

PORTARIA_N_889_22_Encaminha_Processo_para_abertura_de_sindicancia_SME.pdf

Atenção! Isto é uma pré-visualização.

Conclua salvando a ocorrência e aguarde a convalidação para receber o Boletim válido.

COMUNICANTE

Nome.....: ELIE BEZERRA DE PAULA
Nome da Mãe.....: DIANIRA CESAR DE PAULA
Nome do Pai.....:
CPF.....: 57032297153
RG.....: Órgão Exp.: Data Emissão...:
E-mail.....: ebdepaula@hotmail.com
Estado Civil.....: CASADO
Sexo.....: MASCULINO Nascimento....: 22/10/1972 Idade....: 50
Escolaridade.....:
Naturalidade.....: UF...:
Nacionalidade...:
Profissão.....:
Local Trab.....:
Logradouro.....: RUA RUA DA FARMÁCIA Número...:
Complemento.....:
Bairro.....: JARDIM Município: CACERES UF....: MT
Ponto Ref.....:
Telefone.....: (CELULAR) (55) (65) 99974-2724

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação.....: CÓDIGO PENAL
Título.....: CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
Natureza.....: FURTO
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr.....: SEM INSTRUMENTO
Motivação.....: AMBIÇÃO

LOCAL DO FATO

Tipo do Local....: EDIFICIO PUBLICO E DEPENDENCIAS
Detalhamento....: OUTRO
Observação.....: GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL
Data.....: 12/10/2022 Hora.....: 08:00
Logradouro.....: AVENIDA SÃO LUIS Número...:
Complemento.....:
Bairro.....: JARDIM DO TREVO Município: CACERES UF....: MT
Ponto Ref.....: ANTIGA PRINCESA TURISMO

Atenção! Isto é uma pré-visualização.
Conclua salvando a ocorrência e aguarde a convalidação para receber o Boletim válido.

Vítima

Nome.....: PREFEITURA DE CÁCERES
Razão Social.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CNPJ.....: 03214145000183
Representante....: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Logradouro.....:
Complemento.....:
Bairro.....: **Município:**
Ponto Ref.....:

Número...:

UF...:

Material

ITENS DIVERSOS

Item 1: Marca: ESTEPE PIRELLI; Modelo: MAGNUM 275/80R22-5; Proprietário: PREFEITURA DE CÁCERES ; FORAM FURTADOS TRÊS ESTEPES E DOIS MACACOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES; Qtde: 3.0; Unidade: UNIDADE; Tipo Item: OUTROS;
Item 2: Marca: MACACO; Modelo: MACACO DO ESTEPE; Proprietário: PREFEITURA DE CÁCERES ; Qtde: 2.0; Unidade: UNIDADE; Tipo Item: OUTROS;

NARRATIVA

NO DIA 12/10/2022 O MOTORISTA TERCEIRIZADO MARCO ANTONIO CAMPOS LEONEL APÓS REALIZAR A INSPEÇÃO DE ROTINA NO ÔNIBUS ESCOLAR RRJOB77 VERIFICOU QUE O ESTEPE DO ÔNIBUS TINHA SIDO FURTADO. DEPOIS DA VERIFICAÇÃO INFORMOU A COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ENTÃO REALIZAMOS A INSPEÇÃO EM OUTROS ÔNIBUS E CONSTATAMOS QUE MAIS DOIS ESTEPES E DOIS MACACOS TINHAM SIDO FURTADOS NOS ÔNIBUS ESCOLAR SOB A PLACA RRO4H84 E UM SEM PLACA (NOVO QUE SE ENCONTRA EM PROCESSO DE EMPLACAMENTO)

Declaro não necessitar de perícia técnica e que não houve arrombamento. Tenho ciência de que para estes casos devo procurar uma delegacia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - SMA

Nº DO MEMORANDO	39.803 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
Nº DA PORTARIA	889 DE 18.11.2022
SECRETARIA	SME

Cáceres-MT

Protocolo 3- 25.497/2022

De: Regilane S. - SME-CTE

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação

Data: 03/01/2023 às 16:05:19

Setores envolvidos:

SME, GAB, SME-CTE, SMA - PROT, GAB- ED

Requerimento

Prezado Secretário,

A par de cumprimenta-lo cordialmente vossa senhoria, venho encaminhar abaixo respostas das indagações feitas pelo nobre vereador:

- Quais os procedimentos administrativos instaurados?

Após o ocorrido registramos o Boletim de Ocorrência a fim de documentar, através do Memorando nº 39.803/2022, no qual foi gerado um procedimento administrativo a fim de apurar os fatos (Procedimento Administrativo nº 066/2022) Comissão Permanente de Sindicância, conforme portaria em anexo e capa do processo.

- Foi feito Boletins de ocorrências?

Foi realizado Boletim de Ocorrência conforme segue anexo.

- Quais providências sobre monitoramento dos espaços públicos?

O coordenador titular Elie após o ocorrido realizou consultas pelas câmeras a fim de verificar o autor dos furtos, porém como as câmeras são insuficientes para capturar todos os espaços resultando assim em pontos cegos, infelizmente não conseguimos visualizar tal fato.

Quaisquer outras indagações, estamos a disposição.

Atenciosamente.

—
Regilane Alves Dos Santos

Gerente Administrativa e Controle de Frota

Anexos:

BOLETIM_DE_OCORRENCIA.pdf

Capa_para_processo_de_COMISSAO_SINDICANCIA_SMA_066.pdf

PORTARIA_N_889_22_Encaminha_Processo_para_abertura_de_sindicancia_SME.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1AF-4BFE-24AC-E101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALISON RIBEIRO FÉLIX (CPF 040.XXX.XXX-35) em 03/01/2023 15:07:27 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D1AF-4BFE-24AC-E101>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 094/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.497/2022 de 14/12/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.573/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 259/2022, de autorias dos ilustres vereadores, **Leandro dos Santos** (Professor Leandro dos Santos) – UNIÃO BRASIL, com inclusão verbal do Vereador **Marcos Eduardo Ribeiro** – PSDB, que requerem do Executivo informações sobre as duas rodas furtadas da garagem do transporte escolar.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos a Vossa Excelência o despacho 3-25.497/2022 e demais documentos (cópias apenas) pertinentes ao tema.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A33-E8FE-5751-AE77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 17/01/2023 08:37:25 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9A33-E8FE-5751-AE77>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 889
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 39.803, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 723, de 05 de outubro de 2022, a fim de apurar os fatos narrados.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal de Administração, que autorizará mediante despacho, a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

§ 2º A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.

Art.3º Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de novembro de 2022.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação em Substituição

Protocolo 1- 076/2023

De: Poliani S. - DCA

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 18/01/2023 às 13:59:51

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Segue resposta ao Ofício nº 1.573/2022-SL/CMC, referente ao Requerimento n.º 259/2022, de autorias dos vereadores, Leandro dos Santos (Professor Leandro dos Santos) – UNIÃO BRASIL, com inclusão verbal do Vereador Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB.

—

Poliani Aparecida Otil da Silva

Auxiliar Administrativo